

DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Actos publicados na I e II Série –

NEWSLETTER DIGESTO Nº 25/2009

Disponibilização: 04 de Janeiro de 2010

Período abrangido: 21 a 31 de Dezembro 2009

ÍNDICE TEMÁTICO

1. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- **QUESTÕES ELEITORAIS**
- **SEGURANÇA PÚBLICA**

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **AGRICULTURA**
- **FLORESTAS**
- **VETERINÁRIA**

5. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6. COMÉRCIO

- **COMÉRCIO INTERNO**

7. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES

8. CONSUMIDORES

9. EDUCAÇÃO

10. ENERGIA

11. FINANÇAS

- **ACTIVIDADE SEGURADORA**
- **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

12. INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

13. JUSTIÇA

14. NEGÓCIOS ESTTRANGEIROS

15. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**
- **MADEIRA**

16. SAÚDE

17. SEGURANÇA SOCIAL

18. TRABALHO

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

19. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

1. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[DESPACHO n.º 27808/2009, de 31 de Dezembro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA E DA SAÚDE)

Procede à implementação do conceito internacional que define vítima mortal de acidente de viação quem faleça no local onde este se verificou ou venha a falecer no prazo imediato de 30 dias

• QUESTÕES ELEITORAIS

[ANÚNCIO n.º 9951/2009, de 30 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS)

Lista por países dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro

• SEGURANÇA PÚBLICA

[DESPACHO n.º 27483/2009, de 23 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)

Não autoriza a instalação e a utilização de um sistema de videovigilância na Baixa Pombalina de Lisboa

[DESPACHO n.º 27484/2009, de 23 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)

Autoriza a instalação e a utilização de um sistema de videovigilância no Bairro Alto, Lisboa

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

[LEI n.º 117/2009, de 29 de Dezembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Segunda alteração à Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[DESPACHO n.º 27283/2009, de 21 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE)

Estabelece medidas excepcionais e por um período limitado no tempo que visam estender, apenas em situações de síndrome gripal, a possibilidade de certificação de incapacidade temporária para o trabalho a médicos de outras entidades e serviços

[PORTARIA n.º 1451/2009, de 28 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Estabelece o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros da medida INOV-SOCIAL e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento, e aprova o Regulamento da referida medida

[DESPACHO n.º 27915-A/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Eficiência energética - quinta vaga

4. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

• AGRICULTURA

[PORTARIA n.º 1460/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Altera a Portaria n.º 1339-A/2008 que estabelece os termos da aplicação das medidas aprovadas pela Norma Internacional para as Medidas Fitossanitárias n.º 15 da FAO, relativas a material de embalagem de madeira não processada, estabelece as exigências a que as empresas transformadoras se devem sujeitar e as competências de fiscalização da actividade e do cumprimento das medidas de protecção fitossanitária

[DESPACHO n.º 27915-E/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Concede um apoio à reconstituição ou reposição do capital produtivo das explorações, no que se refere a estufas e estufins, equipamentos de rega, armazéns agrícolas e outras construções de apoio dentro das explorações, que tenham sido danificados na sequência das intempéries ocorridas entre os dias 22 e 23 de Dezembro de 2009, nos concelhos de Alenquer, Almeirim, Alpiarça, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Chamusca, Golegã, Lourinhã, Mafra, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Santarém, Sobral de Monte Agraço, Torres Novas e Torres Vedras

• FLORESTAS

[LEI n.º 116/2009, de 23 de Dezembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Prorroga por 360 dias o prazo de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de Setembro, que, no uso da autorização concedida pela Lei n.º 36/2009, de 20 de Julho, aprova o Código Florestal

• VETERINÁRIA

[PORTARIA n.º 1450/2009, de 28 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS)

Altera a Portaria n.º 1073/2008, de 22 de Setembro, que fixa a forma de cálculo das taxas devidas pela realização de actividades de inspecção hígio-sanitária, verificação e auditoria no âmbito do controlo oficial nos estabelecimentos ou operadores que desenvolvam actividades relativas aos alimentos e aos géneros alimentícios para animais

5. CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

[DESPACHO n.º 27731/2009, de 29 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE)

Estabelece as regras de financiamento das ajudas técnicas/produtos de apoio às pessoas .

6. COMÉRCIO

• COMÉRCIO INTERNO

[DESPACHO n.º 27915-B/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Alterações ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio - MODCOM

[DESPACHO n.º 27915-C/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Abertura da fase de selecção de projectos submetidos ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio – MODCOM

[DESPACHO n.º 27915-D/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Aprovação da norma de pagamentos aplicável a todos os projectos apoiados no âmbito do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio - MODCOM

7. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES

[PORTARIA n.º 1456/2009, de 30 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Fixa o valor médio de construção por metro quadrado para vigorar em 2010

8. CONSUMIDORES

[DESPACHO .º 27513/2009, de 23 de Dezembro](#)

(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)

Aprovação de regras de facturação transitórias nas tarifas de venda a clientes finais

9. EDUCAÇÃO

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 118/2009, de 30 de Dezembro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Autoriza a realização da despesa com a aquisição de 250 000 computadores portáteis ultraleves, incluindo a correspondente instalação e serviços conexos, e determina a abertura de procedimento de concurso público com publicidade internacional para assegurar a continuação da iniciativa e.escolinhas e o acesso universal dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e respectivos professores a meios informáticos

10. ENERGIA

[DESPACHO .º 27513/2009, de 23 de Dezembro](#)

(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)

Aprovação de regras de facturação transitórias nas tarifas de venda a clientes finais

[DESPACHO n.º 27599/2009, de 24 de Dezembro](#)

(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)

Revisão e Republicação do Regulamento Tarifário do Sector Eléctrico

[DESPACHO n.º 27650/2009, de 28 de Dezembro](#)

(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)

Tarifas e preços para a energia eléctrica em 2010

[DESPACHO n.º 27915-A/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Eficiência energética - quinta vaga

11. FINANÇAS

- **ACTIVIDADE SEGURADORA**

[PORTARIA n.º 1455/2009, de 30 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Fixa a taxa a pagar pelas empresas de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões, a favor do Instituto de Seguros de Portugal, para o ano de 2010

- **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

[LEI n.º 118/2009, de 30 de Dezembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Segunda alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009)

12. INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

[DESPACHO n.º 27915-B/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Alterações ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio - MODCOM

[DESPACHO n.º 27915-C/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Abertura da fase de selecção de projectos submetidos ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio – MODCOM

[DESPACHO n.º 27915-D/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO)

Aprovação da norma de pagamentos aplicável a todos os projectos apoiados no âmbito do Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio - MODCOM

13. JUSTIÇA

[PORTARIA n.º 1427/2009, de 22 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Instala o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Câmara de Lobos e Funchal e aprova o respectivo Regulamento Interno

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 16/2009, de 24 de Dezembro](#)

(SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

A discordância do juiz de instrução em relação à determinação do Ministério Público, visando a suspensão provisória do processo, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 281.º do Código de Processo Penal, não é passível de recurso

[ACÓRDÃO n.º 596/2009, de 24 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma constante do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 24/2007, de 18 de Julho, na aceção segundo a qual, em caso de acidente rodoviário em auto-estradas, em razão do atravessamento de animais, o ónus da prova do cumprimento das obrigações de segurança pertence à concessionária

[ACÓRDÃO n.º 597/2009, de 24 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma constante do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 24/2007, de 18 de Julho (Define direitos dos utentes nas vias rodoviárias classificadas como auto-estradas concessionadas, itinerários principais e itinerários complementares)

[ACÓRDÃO n.º 586/2009, de 29 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma do artigo único da Portaria n.º 955/2006, de 13 de Setembro, na parte em que determina que o regime processual experimental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho, é aplicável aos Juízos Cíveis do Tribunal da Comarca do Porto

[PORTARIA n.º 1460-B/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Revoga a Portaria n.º 1244/2009, de 13 de Outubro, que determina a aplicação em vários tribunais do regime processual civil de natureza experimental (RPCE)

[PORTARIA n.º 1460-C/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Aprova o modelo do formulário para a acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento

[DESPACHO n.º 27808/2009, de 31 de Dezembro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA E DA SAÚDE)

Procede à implementação do conceito internacional que define vítima mortal de acidente de viação quem faleça no local onde este se verificou ou venha a falecer no prazo imediato de 30 dias

14. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[ANÚNCIO n.º 9951/2009, de 30 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS)

Lista por países dos postos suplementares de recenseamento eleitoral no estrangeiro

15. REGIÕES AUTÓNOMAS

• AÇORES

[RESOLUÇÃO n.º 32/2009, de 29 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL DE CONTAS)

Programa de Fiscalização da Secção Regional dos Açores para 2010 - resolução n.º 1/2009_PG

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2010

[PARECER n.º 5/2009, de 31 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES)

Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2008

- **MADEIRA**

[PORTARIA n.º 1427/2009, de 22 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Instala o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Câmara de Lobos e Funchal e aprova o respectivo Regulamento Interno

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 31/2009/M, de 30 de Dezembro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 188/2009, de 12 de Agosto, que estabelece as regras a que se encontra sujeita a prática de actos de desfibrilhação automática externa por não médicos, bem como a instalação e utilização de desfibriladores automáticos externos

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 32/2009/M, de 30 de Dezembro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009)

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 32/2009/M, de 30 de Dezembro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2009)

[RESOLUÇÃO n.º 34/2009, de 30 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL DE CONTAS)

Programa de Fiscalização da Secção Regional da Madeira para 2010 - resolução n.º 2/2010/PG

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 33/2009/M, de 31 de Dezembro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Estabelece o regime jurídico da educação especial, transição para a vida adulta e reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma da Madeira

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 34/2009/M, de 31 de Dezembro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2010

16. SAÚDE

[DESPACHO n.º 27283/2009, de 21 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE)

Estabelece medidas excepcionais e por um período limitado no tempo que visam estender, apenas em situações de síndrome gripal, a possibilidade de certificação de incapacidade temporária para o trabalho a médicos de outras entidades e serviços

[PORTARIA n.º 1454/2009, de 29 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Aprova o Regulamento do Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade

[DESPACHO n.º 27808/2009, de 31 de Dezembro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA E DA SAÚDE)

Procede à implementação do conceito internacional que define vítima mortal de acidente de viação quem faleça no local onde este se verificou ou venha a falecer no prazo imediato de 30 dias

[PORTARIA n.º 1460-D/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DA SAÚDE)

Altera a Portaria n.º 1016-A/2008, de 8 de Setembro, que reduz os preços máximos de venda ao público dos medicamentos genéricos

17. SEGURANÇA SOCIAL

[DECRETO-LEI n.º 323/2009, de 24 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Aprova um regime extraordinário de actualização de pensões e de outras prestações indexadas ao indexante dos apoios sociais para 2010

[DECRETO-LEI n.º 324/2009, de 29 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Modifica, transitoriamente, durante o ano de 2010, o prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego

[DESPACHO n.º 27731/2009, de 29 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE)

Estabelece as regras de financiamento das ajudas técnicas/produtos de apoio às pessoas com deficiência, durante o ano de 2009

[LEI n.º 119/2009, de 30 de Dezembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Primeira alteração à Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, que estabelece uma nova data para a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

[PORTARIA n.º 1457/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Actualiza o valor de referência e o montante do complemento solidário para idosos e revoga a Portaria n.º 1547/2008, de 31 de Dezembro

[PORTARIA n.º 1458/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Estabelece as normas de execução da actualização transitória das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social e das pensões do regime de protecção social convergente para o ano de 2010 e revoga a Portaria n.º 1514/2008, de 24 de Dezembro

[PORTARIA n.º 1460-A/2009, de 31 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Altera os Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio

18. TRABALHO

[DESPACHO n.º 27283/2009, de 21 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE)

Estabelece medidas excepcionais e por um período limitado no tempo que visam estender, apenas em situações de síndrome gripal, a possibilidade de certificação de incapacidade temporária para o trabalho a médicos de outras entidades e serviços

[ACÓRDÃO n.º 578/2009,, de 29 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga organicamente inconstitucional o Decreto-Lei n.º 237/2007, de 19 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário

- ***FORMAÇÃO PROFISSIONAL***

[PORTARIA n.º 1451/2009, de 28 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Estabelece o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros da medida INOV-SOCIAL e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento, e aprova o Regulamento da referida medida

19. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

• SEGURANÇA RODOVIÁRIA

[ACÓRDÃO n.º 596/2009, de 24 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma constante do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 24/2007, de 18 de Julho, na aceção segundo a qual, em caso de acidente rodoviário em auto-estradas, em razão do atravessamento de animais, o ónus da prova do cumprimento das obrigações de segurança pertence à concessionária

[ACÓRDÃO n.º 597/2009, de 24 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma constante do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 24/2007, de 18 de Julho (Define direitos dos utentes nas vias rodoviárias classificadas como auto-estradas concessionadas, itinerários principais e itinerários complementares)

[ACÓRDÃO n.º 578/2009,, de 29 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga organicamente inconstitucional o Decreto-Lei n.º 237/2007, de 19 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário

